

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 75/2023 através do processo nº 49.532/2022, para dar início a realização da sessão virtual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DENTRO DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante do Edital.

DA CHAMADA DO SEGUNDO COLOCADO: Após a empresa classificada em primeiro lugar declinar da assinatura do contrato, o referido pregão retornou para classificar a segunda colocada, HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA., no entanto a proposta apresentada pela referida empresa não contemplava todos os itens de acordo com o Termo de Referência, o que não foi observado a época pelo Pregoeiro, necessitando de realizar a desclassificação.

Desta forma, foi convocada a terceira empresa, **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO AS EBEC**, sendo realizado os procedimentos de praxe, como retorno de fase, classificação, negociação, bem como, anexei documentos de habilitação necessários.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: A proposta definitiva da empresa habilitada foi anexada ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestação, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira adjudique a empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a seguir descrito: **1) EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO AS EBEC**, sendo o valor para o item 01 de R\$ 17.400,00 mês, totalizando R\$ 208.800,00, para o item 02 de R\$ 11.700,00 mês, totalizando R\$ 140.400,00, para o item 03 de R\$ 27.900,00 mês, totalizando R\$ 334.800,00 e para o item 04 R\$ 13.500,00 mês, totalizando o valor de R\$ 162.000,00, **pelo valor global de R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais) anual.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde para homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer ao Departamento de Contratos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio*****

Petrópolis, 04 de julho de 2023.

Carolina Couto Duarte
Pregoeira Suplente